



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE
UNAÍ-MG



Resolução n.º 016 de 11 de julho de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final da Associação Natal Justino da Costa – Casa do Caminho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária, realizada dia onze de julho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final da Associação Natal Justino da Costa - CNPJ: 01320260/0001-07, mantenedora da Casa do Caminho.

Art. 2º - A referida prestação de contas refere-se aos recursos financeiros recebidos de cofinanciamento municipal no ano de 2017, ficando a recomendação de posterior destinação do patrimônio (mobiliário e utensílios) à entidade congênera, com comunicação ao CMAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 11 de julho de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG